

ESTADÃO

FOTO: PEDRO KIRILLOS

VODCAST

dois pontos

Forme sua opinião ouvindo os "Dois Pontos"

Política, cultura, tecnologia, entretenimento, entre outros temas de grande relevância, discutidos por dois especialistas com opiniões distintas ou complementares.

Episódios novos às quartas, 10h, no canal do Estadão no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE PARA RECEBER ALERTAS DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu celular para o QR Code acima.

@estadão

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu Regulamento de Compras, cujos detalhes estão disponíveis no site (www ffm.br).

CONCORRÊNCIA:

FFM 1021/2025-00 "CANETA ELETROCIURGICA DESCARTAVEL MONOPOLAR"

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 92.661.388/0001-90 NIRE 35300338766
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024
DATA, HORA E LOCAL: Em 31.12.2024, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 7º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Eduardo Nogueira Domeque - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição de **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, que deixa de exercer suas funções nesta data. 2. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2024. (aa) Eduardo Nogueira Domeque - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Eduardo Nogueira Domeque - Diretor; e Itauseg Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2024. (a) Eduardo Nogueira Domeque - Presidente, Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 183.051/25-7, em 11.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BANKSMP Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 53.273.932/0001-74 - NIRE 353.006.294-85
ATA DA 2ª (SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora e Local: 20/05/2025, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da BANKSMP Securitizadora S.A., **Carlos Roberto Silva Rosa** e **Yucha Schenkel Rodrigues**. **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 200.000 debêntures simples, no montante de R\$ 200.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 2ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 20/02/2025. (a.a.) **Carlos Roberto Silva Rosa** - Presidente e Acionista, **Yucha Schenkel Rodrigues** - Secretária e Acionista. **JUCESP** nº 213.890/25-2 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006593-6/000 em 27/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

M6 Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 61.424.473/0001-00 - NIRE 42300067491
ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Hora e Local: 24/06/2025, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da M6 Securitizadora S.A., **Rafael Moresco** e **Karin Cristina Cristofolini de Oliveira**. **Deliberações:** I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R\$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, anexo à Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Joinville/SC, 24/06/2025. (a.a.) **Rafael Moresco** - Presidente e Acionista, **Karin Cristina Cristofolini de Oliveira** - Secretária e Acionista. **JUCESP** nº 20256900620 em 04/07/2025. Luciano Leite Kowalski - Secretário Geral.

Itaú Corretora de Valores S.A.

CNPJ 61.194.353/0001-64 NIRE 35300017625
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 09h30, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §4º, da LSA. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, bem como realizar sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", Caderno Economia & Negócios na edição de 20.03.2025 (versão impressa: p. B12 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 297.871.802,79, da seguinte forma: a) R\$ 14.893.590,14 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 63.003.212,65 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 219.975.000,00 para o pagamento de proventos aos acionistas, sendo: R\$ 83.228.886,07 por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2024 pagos na forma de juros sob o capital próprio, no montante líquido de R\$ 70.744.553,16; e (ii) 136.746.113,93 por conta dos juros sobre capital próprio extraordinários, a débito dos lucros correntes de 2024, com retenção de 15% do imposto de renda retido na fonte, resultando no montante líquido de R\$ 116.234.196,84, ratificadas as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 30.09.2024, sendo que todos os pagamentos já foram liquidados. O montante total líquido pagos à título de proventos, considerando os itens (i) e (ii) foi de R\$ 186.978.750,00. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) **Eleito**, RODRIGO MALAGONI DE CASTRO, adiante qualificado; ii) **Reeleitos**, ALVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA, FELIPE WEIL WILBERG, HORCILIANO FRANCISCO MARQUES, LEONARD BRUNO LINNET e RENATO BEREZINJAK CUNHA, adiante qualificados; iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **ALVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL**, brasileiro, casado, Bacharel em Economia, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03; **FABIO HORTA MOTTA MARQUES DA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07709904-2, CPF 968.240.857-15; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF 004.668.927-30; **HORCILIANO FRANCISCO MARQUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/MG 8743993, CPF 858.636.376-68; **LEONARD BRUNO LINNET**, brasileiro, casado, formado em economia e finanças, RG-IFP/RJ 100246461, CPF 056.178.887-14; **RENATO BEREZINJAK CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 43.982.718-8, CPF 350.295.558-11; e **RODRIGO MALAGONI DE CASTRO**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, RG-SSP/SP 20.215.552-3, CPF 172.580.638-03, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (BCB). 4. Fixado em até R\$ 18.200.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 50.000.000,00, que passará de R\$ 1.600.000.000,00 para R\$ 1.650.000.000,00, mediante capitalização de parte da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites das Reservas Estatutárias frente ao capital da Companhia, conforme estabelecido no art. 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.650.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e cinquenta milhões de reais), dividido em 33.853.542 (trinta e três milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, quinhentas e quarenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 32.882.586 (trinta e dois milhões, oitocentas e oitenta e dois mil, quinhentas e oitenta e seis) ordinárias e 970.956 (novecentas e setenta mil, novecentas e cinquenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, sendo a preferência representada pela prioridade no eventual reembolso do capital, sem prêmio". 2. Alterados os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, a fim de excluir o cargo de Diretor Presidente da Diretoria da Companhia. Dessa forma, os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º - Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 4º - Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BCB. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aídar - Secretário. JUCESP sob nº 214.386/25-9, em 25.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros S.A.

CNPJ/ME nº 26.484.548/0001-48 - NIRE 35.30057822-8

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2025

No dia 29/04/2025, às 10h, na sede da IOUU Tecnologia e Serviços Financeiros S.A. **Presença:** o comparecimento do único acionista. **Deliberações Tomadas:** Foram aprovadas, as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2024, os quais foram disponibilizados previamente ao acionista e transmitidos no dia 29/04/2025 na Central de Balanços do SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22/01/2007, sendo dispensada a publicação nos termos do artigo 294, III da Lei das Sociedades por Ações. Foi aprovado, que o prejuízo apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 802.045,77 será integralmente destinado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia. O acionista deliberou por aprovar, pela eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com o mandato de 02 anos, ou seja, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027, dos Srs.: (i) **Maurício Antônio Quadrado**, RG nº XX.01.378-X-SSP-SP, e CPF/MF nº XXX.718.308-XX, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; (ii) **Viviane Aparecida Rodrigues Afonso**, (RG) nº XX.073.325-X, CPF/MF nº XXX.105.798-XX, para o cargo de **Diretora sem designação específica**; (iii) **Roberto Musto**, RG nº XX.331.18X-SSP-SP, CPF/MF nº XXX.833.108-XX, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e (iv) **Reinaldo Hossepian Salles Lima**, RG nº XX.614.122-X e CPF/MF nº XXX.622.048-XX, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. Diante das deliberações aprovadas acima, o acionista resolve, sem quaisquer ressalvas, consignar a composição da Diretoria da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, passa a ser a seguinte: (i) **Diretor:** Maurício Antônio Quadrado; (ii) **Diretora:** Viviane Aparecida Rodrigues Afonso; (iii) **Diretor:** Roberto Musto; e (iv) **Diretor:** Reinaldo Hossepian Salles Lima. Fica autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 29/04/2025. **Mesa:** Viviane Aparecida Rodrigues Afonso - Presidente; **Alexandra Silva de Lima** - Secretária. JUCESP nº 219.486/25-6 em 03/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2025-SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.110222.10837-SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES toma público o aviso de realização do Chamamento Público nº. 004/2025-SES, Processo nº. 2025.110222.10837-SES, que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebrar parceria visando a execução de um conjunto de **AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS PARA PROMOVER O APRIMORAMENTO E A QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, RELACIONADAS À SAÚDE DIGITAL, INOVAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO**, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA. **Período para a entrega das propostas: 10/07/2025 a 11/08/2025 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, (horário local). Data da Abertura dos Envelopes: 15/08/2025 às 10h00min (horário local).** Local: Auditório da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís – MA. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.saude.ma.gov.br – acessar o link "TRANSPARÊNCIA - CHAMAMENTO". Maiores informações através e-mail: comissaochamamentopublico@saude.ma.gov.br. Telefones: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís, 02 de julho de 2025.

Tiago José Mendes Fernandes

Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GABINETE

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025-SES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.110222.02390-SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES toma público o aviso de realização do Chamamento Público nº. 003/2025-SES, Processo nº. 2025.110222.02390-SES, que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebrar parceria visando a execução de um conjunto de **ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA PARA O FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO TÉCNICO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA. **Período para a entrega das propostas: 10/07/2025 a 11/08/2025 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, (horário local). Data da Abertura dos Envelopes: 13/08/2025 às 10h00min (horário local).** Local: Auditório da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís – MA. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.saude.ma.gov.br – acessar o link "TRANSPARÊNCIA - CHAMAMENTO". Maiores informações através e-mail: comissaochamamentopublico@saude.ma.gov.br. Telefones: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís, 02 de julho de 2025.

Tiago José Mendes Fernandes

Secretário de Estado da Saúde

Banco Itaú Consignado S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19 NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2025, às 12h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aídar - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **Em pauta extraordinária:** (a) alterar os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, bem como realizar sua consequente consolidação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na edição de 18.03.2025 do Jornal "O Estado de São Paulo", Caderno Economia & Negócios (versão impressa: pp. B09 e B10 e versão digital: pp. 01 e 02). 2. Registrada a apuração de prejuízo no exercício de 2024 no valor de R\$ 199.437.682,74. O referido valor foi totalmente absorvido pela Reserva Estatutária, conforme art. 14, item i, do Estatuto Social da Companhia. 3. Registrada a destituição de ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI, desde 31.03.2025. 3.1. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) **Eleitos** Diretores ANDRE BALESTRIN CESTARE e THALES FERREIRA SILVA, adiante qualificados; ii) **Reeleitos** Diretores, ALEXANDRE BORIN RIBEIRO, ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES, BADI MAANI SHAIKHZADEH, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, DANIEL NASCIMENTO GORETTI, ERIC ANDRÉ ALTAFIM, ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA, LEONARDO ALVES, LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE, RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO, TATIANA GRECCO e VINÍCIUS SANTANA, adiante qualificados; iii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA:** Diretores: **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45; CPF 076.630.558-96; **ALVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF 166.644.028-07; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03; **LEONARDO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuarista, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63; **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 37075036-6, CPF 831.623.301-06; e **VINÍCIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.2. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil (BCB). 3.3 Registrado que ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIKOTO, não reeleito nesta oportunidade, deixará de exercer suas funções a partir de 05 de maio de 2025. 4. Fixado em até R\$9.800.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Alterados os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, a fim de excluir o cargo de Diretor Presidente da Diretoria da Companhia. Dessa forma, os artigos 7º, 8º e 9º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 22 (vinte e dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º - Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente. § 3º - Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes. § 4º - Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio". 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BCB. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2025. (aa) Carlos Henrique Donegá Aídar - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 213.953/25-0, em 25.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.